



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-014-2024 –fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 014/2024
=De 02 de abril de 2024=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 02/ABRIL/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROCOLO GERAL 73/2024
Data: 15/04/2024 - Horário: 08:00
Legislativo



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-014-2024 –fls. 1

PROJETO DE LEI Nº. 014-2024 **DE 02 DE ABRIL DE 2024**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 014-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00=(duzentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamento e Material Permanente -----	R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 02 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.12 13:59:28 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-014-2024 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 080-2024
PROJETO Nº. 014-2024
MENSAGEM Nº. 014-2024

Jardinópolis, 02 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE", que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de **R\$ 200.000,00=(duzentos mil reais)** em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. Referida alteração no planejamento tem o intuito de adquirir quatro (4) Playgrounds para o Quarteirão Cultural e Gastronômico de Jurucê.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 200.000,00=(duzentos mil reais)**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 34.409.707,90**, do qual em projetos anteriores (**011-2024, 012-2024 e 13-2024**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 2.056.476,39**, restando um saldo remanescente de **R\$ 32.353.231,51**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.12 14:00:15 -03'00'

Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37	
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.884.207,77	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.295.207,77		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
689.414,56	1.110.982,37	857.810,84	637.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2024

PROGRAMA:

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	35
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	18
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.995.810,84

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 857.810,84
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2024



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Pregão Eletrônico nº. 007/2023
Processo nº. 008/2023

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO “PLAYGROUND” / PARQUE INFANTIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024, nas dependências da sede administrativa do COMAM, situada à Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500, Residencial São Tomaz, CEP 14.409-245, na cidade de Franca – SP, o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, consórcio público inscrito no CNPJ sob nº 54.158.522/0001-45, através de seu Presidente Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Presidente, homologado em 02 de fevereiro de 2024, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar os preços da empresa com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.432.336/0001-40, portador da Inscrição Estadual nº 292.111.872.110, com endereço à Rua Arthur Alves de Brito, nº 14, Bairro Frei Moarcir III, no Município de Dracena–SP, CEP 17.900-000, Fone/Fax (16) 2101-5715, e-mail: licitacao@planetbrink.com.br, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Item	Quant. Estimada	Unid.	Objeto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Período
1	46	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 01 TORRE	PLANET BRINK	22.400,00	1.030.400,00	12 MESES
2	49	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	36.200,00	1.773.800,00	12 MESES
3	18	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	34.800,00	626.400,00	12 MESES
4	39	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	41.500,00	1.618.500,00	12 MESES
5	37	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	52.500,00	1.942.500,00	12 MESES
6	20	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	60.400,00	1.208.000,00	12 MESES
7	35	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	45.800,00	1.603.000,00	12 MESES
8	19	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 05 TORRES	PLANET BRINK	77.800,00	1.478.200,00	12 MESES
9	4	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 06 TORRES	PLANET BRINK	83.600,00	334.400,00	12 MESES
10	8	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 06 TORRES	PLANET BRINK	98.200,00	785.600,00	12 MESES
11	6	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 08 TORRES	PLANET BRINK	128.000,00	768.000,00	12 MESES
12	22	UNID	PLAYGROUND INFANTIL PEQUENO	PLANET BRINK	17.900,00	393.800,00	12 MESES
13	11	UNID	PLAYGROUND/PARQUE E INFANTIL – 01 TORRE	PLANET BRINK	22.400,00	246.400,00	12 MESES



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

14	12	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	36.200,00	434.400,00	12 MESES
15	4	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	34.800,00	139.200,00	12 MESES
16	9	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	41.500,00	373.500,00	12 MESES
17	9	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	52.500,00	472.500,00	12 MESES
18	5	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	60.400,00	302.000,00	12 MESES
19	8	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	45.800,00	366.400,00	12 MESES
20	4	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 05 TORRES	PLANET BRINK	77.800,00	311.200,00	12 MESES
21	1	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 06 TORRES	PLANET BRINK	83.600,00	83.600,00	12 MESES
22	2	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 06 TORRES	PLANET BRINK	98.200,00	196.400,00	12 MESES
23	1	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 08 TORRES	PLANET BRINK	128.000,00	128.000,00	12 MESES
24	5	UNID	PLAYGROUND INFANTIL PEQUENO	PLANET BRINK	17.900,00	89.500,00	12 MESES

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº. 7.892/2013, o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM juntamente com seus Municípios consorciados, não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos entre os Municípios consorciados e as empresas conforme disposto no Edital.

4 – PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município contratante serão discriminadas no contrato firmado com os Municípios associados ao COMAM.

5.2 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pelo Município contratante, nos locais de entrega indicados nos respectivos contratos.

5.3 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) objeto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaiá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Fornecimento, conforme previsão do Edital de Licitação que precedeu a formalização dessa Ata.

5.4 – O objeto rejeitado, por estar em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 48 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.5 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.6 - Os pagamentos serão realizados diretamente pelos Municípios contratantes, consorciados ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM nos limites estabelecidos na presente ata de registro de preços, de acordo com as solicitações e disponibilidade orçamentária e financeira de cada Município.

5.7 - A presente Ata de Registro de Preços não gera obrigação pecuniária alguma ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, sendo a total responsabilidade de controle da ata e pagamentos de cada Município consorciado contratante.

5.8 – O Departamento de Administração do CONSÓRCIO promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2 - Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.

6.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, o MATERIAIS que a contratada entregar fora das especificações deste Edital e seus anexos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o objeto do Contrato em que se verificar vícios ou má qualidade dos materiais.

7.2 - Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.3 - Apresentar à qualquer tempo, qualquer documento solicitado pela CONTRATANTE.

7.4 - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de leis correlatas vigentes, ao cumprimento do presente Contrato;

7.5 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor inicial atualizado do contrato, até o limite de 25%.

8 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

8.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias.

8.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

8.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

9 – FISCALIZAÇÃO



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

9.1 - Cabe ao Município consorciado contratante, através de seus prepostos, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

9.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto licitado que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

9.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Presidente para a aplicação das penalidades previstas.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

10.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao CONSÓRCIO, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaiá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos orçamentários ficarão à cargo de cada Município consorciado e os empenhos serão emitidos por eles na medida em que ocorrerem os pedidos de compra do objeto licitado.

12 – FORO

12.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

13 – CÓPIAS

13.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Consórcio;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na forma da Lei e do Estatuto.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e pelo(s) representantes da(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas a Sra. Bianca Freitas Pereira Oliveira e a Sra. Fátima Aparecida Bessa, a todo o ato presentes.

Franca-SP, 19 de fevereiro de 2024.

**SR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA
ESTADO DE SÃO PAULO**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Planet Brink®
Playgrounds • Móveis Escolares • Equipamentos



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



A Planet Brink empresa sediada em Dracena - SP, especializada em fabricação, comercialização e montagem de playgrounds infantis. Atuando desde 1999 no mercado brasileiro, a Planet Brink está comprometida com a satisfação de seus clientes, investindo continuamente em novos equipamentos projetados em conformidade com as normas da ABNT.

Qualidade de vida, segurança e confiabilidade são sinônimos dos produtos da Planet Brink. Os parquinhos e produtos da Planet Brink estão inseridos no dia-a-dia das pessoas, podendo ser encontrados em residências, escolas, praças públicas, condomínios residenciais e em diversos outros locais.

O Objetivo da Planet Brinquedos é simples.

Oferecer o que há de melhor em termos de Playgrounds Infantis visando a segurança de seu produto bem como sua durabilidade, fazendo com que assim os Playgrounds Planet Brink sejam produtos com excelente custo benefício.



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Materiais de qualidade com certificação!

Antes de comprar o brinquedo do seu filho ou algum produto, principalmente destinado a criança, verifique se possui o selo do Inmetro.



Planet Brink
EQUIPAMENTOS DE BRINQUEDOS



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



CATÁLOGO - IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

ITENS 1 e 13 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 01 TORRE -

VALOR R\$ 22.400,00



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $6 \times 10 = 60m^2$.

Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0102



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo

www.planetbrink.com.br

CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escuteiros • Equipamentos

ITENS 2 e 14 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 02 TORRES

VALOR R\$ 36.200,00



COMPRIMENTO: 7M
LARGURA: 6M

Área necessária p/circulação
10x9M - 90M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 10x9 = 90m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0202



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



ITENS 3 e 15 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 02 TORRES

VALOR R\$ 34.800,00



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 13x8 = 104m²
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0205



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



ITENS 4 e 15- PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 02 TORRES

VALOR R\$ 41.500,00



COMPRIMENTO: 8M
LARGURA: 6M

Área necessária p/circulação
11x10M - 110M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 11x10 = 110m².

Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.

Modelo: 0204



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo

www.planetbrink.com.br

CNPJ: 11.432.336/0001-40



ITENS 5 e 17 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 03 TORRES

VALOR R\$ 52.500,00



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 13x13 = 169m².

Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0301



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis • Escotões • Equipamentos

ITENS 6 e 18 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 03 TORRES

VALOR R\$ 60.400,00



COMPRIMENTO: 7M
LARGURA: 10M

Área necessária p/circulação
11x10M - 110M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 11x10 = 110m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0302



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escalares • Equipamentos

ITENS 7 e 19 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 03 TORRES

VALOR R\$ 45.800,00



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $8 \times 14 = 112\text{m}^2$.
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0303



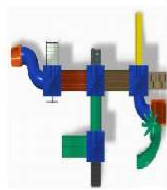
PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escolares • Equipamentos

ITENS 8 e 20 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 5 TORRES

VALOR R\$ 77.800,00



COMPRIMENTO: 11M
LARGURA: 10M
Área necessária
p/circulação
13,5x13M - 175,5M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 13,5x13 = 175,5m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0501



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escalares • Equipamentos

ITENS 9 e 21 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 06 TORRES

VALOR R\$ 83.600,00



COMPRIMENTO: 10M
LARGURA: 9M
Área necessária p/circulação
13,5x12,5M - 169M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $13,5 \times 12,5 = 169\text{m}^2$.
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0601



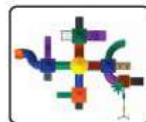
PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis • Escotões • Equipamentos

ITENS 10 e 22 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 06 TORRES

VALOR R\$ 98.200,00



COMPRIMENTO: 12M
LARGURA: 9M
Área necessária p/circulação
15,5x13M - 202M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 15,5x13 = 202m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0603



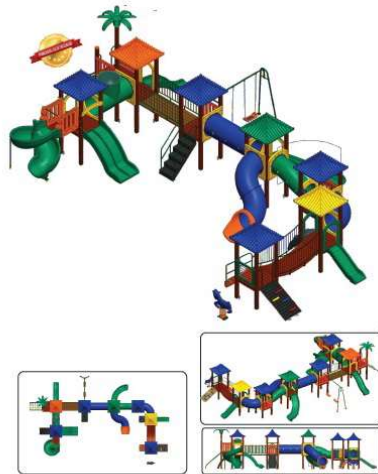
PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escotares • Equipamentos

ITENS 11 e 23 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 08 TORRES

VALOR R\$ 128.000,00



COMPRIMENTO: 19M
LARGURA: 12M
Área necessária para instalação:
228M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 19x12 = 228m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 08AR



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escotres • Equipamentos

ITENS 12 e 24 - PLAYGROUND INFANTIL PEQUENO

VALOR R\$ 17.900,00



Área mínima necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,5 m x 6,0 m = 33 m² (considerando áreas de segurança segundo a ABNT).
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: KLP0203



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



OBS: Todos os Brinquedos com partes metálicas são passados por tratamento antiferrugem e pintados com pintura eletrostática a pó (Epóx) selada em estufa de alta temperatura 220° para obter alta resistência a adversidades climáticas.

Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado.

Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças.

Todos os nossos Brinquedos e Playgrounds são fabricados e certificados de acordo com exigências e normas da ABNT 16.071/2021.



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



MINHA CONTA

Meus Orçamentos
Políticas De Privacidade
Solicitar Orçamento
Seja Um Revendedor
Fale Com A Planet Brink



INFORMAÇÕES

Localização
Representantes
Marcas E Patentes
Pagamentos
Licitações

CONTATOS

Solicitar Orçamento:
orcamentos@planetbrink.com.br
Outros assuntos:
atendimento@planetbrink.com.br

LINKS ÚTEIS

ABNT BRASIL
CREA - SP
INMETRO

PAGAMENTOS



© 2019 PLANET BRINK. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO Nº. 008/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO “PLAYGROUND” / PARQUE INFANTIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Eletrônico pela Sra. Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2023, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da seguinte empresa:

ITEM 01 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 22.400,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.030.400,00.

ITEM 02 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 36.200,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.773.800,00.

ITEM 03 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 34.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 626.400,00.

ITEM 04 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 41.500,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.618.500,00.

ITEM 05 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 52.500,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.942.500,00.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ITEM 06 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 60.400,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.208.000,00.

ITEM 07 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 45.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.603.000,00.

ITEM 08 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 77.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.478.200,00.

ITEM 09 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 83.600,00 e o seguinte valor global de R\$ 334.400,00.

ITEM 10 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 98.200,00 e o seguinte valor global de R\$ 785.600,00.

ITEM 11 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 128.000,00 e o seguinte valor global de R\$ 768.000,00.

ITEM 12 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 17.900,00 e o seguinte valor global de R\$ 393.800,00.

ITEM 13 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 22.400,00 e o seguinte valor global de R\$ 246.400,00.

ITEM 14 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 36.200,00 e o seguinte valor global de R\$ 434.400,00.

ITEM 15 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 34.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 139.200,00.

**Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ITEM 16 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 41.500,00 e o seguinte valor global de R\$ 373.500,00.

ITEM 17 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 52.500,00 e o seguinte valor global de R\$ 472.500,00.

ITEM 18 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 60.400,00 e o seguinte valor global de R\$ 302.000,00.

ITEM 19 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 45.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 366.400,00.

ITEM 20 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 77.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 311.200,00.

ITEM 21 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 83.600,00 e o seguinte valor global de R\$ 83.600,00.

ITEM 22 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 98.200,00 e o seguinte valor global de R\$ 196.400,00.

ITEM 23 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 128.000,00 e o seguinte valor global de R\$ 128.000,00.

ITEM 24 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 17.900,00 e o seguinte valor global de R\$ 89.500,00.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaiá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.705.700,00 (dezesesseis milhões, setecentos e cinco mil e setecentos reais).

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a Ata de Registro de Preços na forma e prazo estabelecidos no Item 02 e seguintes do Edital.

Franca-SP, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMF-24/2024

Memo 5860/24

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 10/2024

OBJETO:

Projeto de Lei 14/2024, que dispõe sobre Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00, em dotações da unidade orçamentária 07 ref. função nº 13.392-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA, LOA nº 4925-18nov22, e CONSOLIDADA pelo Decreto nº 7140/24.

REFERÊNCIA:

Recursos diversos destinados à aquisição de PlayGrounds, conforme plano elaborado e autorizado pela Secretaria de Cultura e pelo Sr. Prefeito.

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de “Orçamento”, utilizará o código de aplicação 91.0110-Recursos do Tesouro de Exercício Anterior, pois, advém de superávit financeiro, apurado no encerramento de 2023. O elemento de despesas ora utilizado será o 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Saliente-se que os recursos necessários a este projeto, estão depositados em conta corrente bancária, denominados recursos disponíveis, com rendimentos financeiros, de aplicação livre ao objeto.

PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros contábeis/financeiros, que serão gerados e contabilizados.

FERNANDO ANTONIO
TEIXEIRA
COVAS:98111701853

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA
COVAS:98111701853
Dados: 2024.04.10 10:10:28 -03'00'
SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS

Jardinópolis SP 10/abril/2024.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Pregão Eletrônico nº. 007/2023
Processo nº. 008/2023

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO “PLAYGROUND” / PARQUE INFANTIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024, nas dependências da sede administrativa do COMAM, situada à Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500, Residencial São Tomaz, CEP 14.409-245, na cidade de Franca – SP, o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, consórcio público inscrito no CNPJ sob nº 54.158.522/0001-45, através de seu Presidente Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Presidente, homologado em 02 de fevereiro de 2024, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar os preços da empresa com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.432.336/0001-40, portador da Inscrição Estadual nº 292.111.872.110, com endereço à Rua Arthur Alves de Brito, nº 14, Bairro Frei Moarcir III, no Município de Dracena–SP, CEP 17.900-000, Fone/Fax (16) 2101-5715, e-mail: licitacao@planetbrink.com.br, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Item	Quant. Estimada	Unid.	Objeto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Período
1	46	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 01 TORRE	PLANET BRINK	22.400,00	1.030.400,00	12 MESES
2	49	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	36.200,00	1.773.800,00	12 MESES
3	18	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	34.800,00	626.400,00	12 MESES
4	39	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	41.500,00	1.618.500,00	12 MESES
5	37	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	52.500,00	1.942.500,00	12 MESES
6	20	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	60.400,00	1.208.000,00	12 MESES
7	35	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	45.800,00	1.603.000,00	12 MESES
8	19	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 05 TORRES	PLANET BRINK	77.800,00	1.478.200,00	12 MESES
9	4	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 06 TORRES	PLANET BRINK	83.600,00	334.400,00	12 MESES
10	8	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 06 TORRES	PLANET BRINK	98.200,00	785.600,00	12 MESES
11	6	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 08 TORRES	PLANET BRINK	128.000,00	768.000,00	12 MESES
12	22	UNID	PLAYGROUND INFANTIL PEQUENO	PLANET BRINK	17.900,00	393.800,00	12 MESES
13	11	UNID	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 01 TORRE	PLANET BRINK	22.400,00	246.400,00	12 MESES

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45

Assinado por 1 pessoa: MURILLO A PARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaraminopolis.1aoc.com.br/verificacao/7A5C-1D2C-362A-96E3> e informe o código 7A5C-1D2C-362A-96E3





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

14	12	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	36.200,00	434.400,00	12 MESES
15	4	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	34.800,00	139.200,00	12 MESES
16	9	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 02 TORRES	PLANET BRINK	41.500,00	373.500,00	12 MESES
17	9	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	52.500,00	472.500,00	12 MESES
18	5	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	60.400,00	302.000,00	12 MESES
19	8	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 03 TORRES	PLANET BRINK	45.800,00	366.400,00	12 MESES
20	4	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 05 TORRES	PLANET BRINK	77.800,00	311.200,00	12 MESES
21	1	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 06 TORRES	PLANET BRINK	83.600,00	83.600,00	12 MESES
22	2	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 06 TORRES	PLANET BRINK	98.200,00	196.400,00	12 MESES
23	1	UNID	PLAYGROUND/PARQU E INFANTIL – 08 TORRES	PLANET BRINK	128.000,00	128.000,00	12 MESES
24	5	UNID	PLAYGROUND INFANTIL PEQUENO	PLANET BRINK	17.900,00	89.500,00	12 MESES

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº. 7.892/2013, o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM juntamente com seus Municípios consorciados, não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos entre os Municípios consorciados e as empresas conforme disposto no Edital.

4 – PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município contratante serão discriminadas no contrato firmado com os Municípios associados ao COMAM.

5.2 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pelo Município contratante, nos locais de entrega indicados nos respectivos contratos.

5.3 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) objeto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Fornecimento, conforme previsão do Edital de Licitação que precedeu a formalização dessa Ata.

5.4 – O objeto rejeitado, por estar em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 48 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.5 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.6 - Os pagamentos serão realizados diretamente pelos Municípios contratantes, consorciados ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM nos limites estabelecidos na presente ata de registro de preços, de acordo com as solicitações e disponibilidade orçamentária e financeira de cada Município.

5.7 - A presente Ata de Registro de Preços não gera obrigação pecuniária alguma ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, sendo a total responsabilidade de controle da ata e pagamentos de cada Município consorciado contratante.

5.8 – O Departamento de Administração do CONSÓRCIO promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

**Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2 - Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.

6.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, o MATERIAIS que a contratada entregar fora das especificações deste Edital e seus anexos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o objeto do Contrato em que se verificar vícios ou má qualidade dos materiais.

7.2 - Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.3 - Apresentar à qualquer tempo, qualquer documento solicitado pela CONTRATANTE.

7.4 - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de leis correlatas vigentes, ao cumprimento do presente Contrato;

7.5 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor inicial atualizado do contrato, até o limite de 25%.

8 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

8.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias.

8.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

8.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

9 – FISCALIZAÇÃO

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

9.1 - Cabe ao Município consorciado contratante, através de seus prepostos, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

9.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto licitado que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

9.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Presidente para a aplicação das penalidades previstas.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

10.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao CONSÓRCIO, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos orçamentários ficarão à cargo de cada Município consorciado e os empenhos serão emitidos por eles na medida em que ocorrerem os pedidos de compra do objeto licitado.

12 – FORO

12.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

13 – CÓPIAS

13.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Consórcio;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na forma da Lei e do Estatuto.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e pelo(s) representantes da(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas a Sra. Bianca Freitas Pereira Oliveira e a Sra. Fátima Aparecida Bessa, a todo o ato presentes.

Franca-SP, 19 de fevereiro de 2024.

**SR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45**





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guáira - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45





PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40

Assinado por 1 pessoa: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, consulte o Livro de Registro Eletrônico em www.br.gov.br sob o código 7A5C-1D2C-362A-59E3





A Planet Brink empresa sediada em Dracena - SP, especializada em fabricação, comercialização e montagem de playgrounds infantis. Atuando desde 1999 no mercado brasileiro, a Planet Brink está comprometida com a satisfação de seus clientes, investindo continuamente em novos equipamentos projetados em conformidade com as normas da ABNT.

Qualidade de vida, segurança e confiabilidade são sinônimos dos produtos da Planet Brink. Os parquinhos e produtos da Planet Brink estão inseridos no dia-a-dia das pessoas, podendo ser encontrados em residências, escolas, praças públicas, condomínios residenciais e em diversos outros locais.

O Objetivo da Planet Brinquedos é simples.

Oferecer o que há de melhor em termos de Playgrounds Infantis visando a segurança de seu produto bem como sua durabilidade, fazendo com que assim os Playgrounds Planet Brink sejam produtos com excelente custo benefício.



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40





Materiais de qualidade com certificação!

Antes de comprar o brinquedo do seu filho ou algum produto, principalmente destinado a criança, verifique se possui o selo do Inmetro.



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40





CATÁLOGO - IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

ITENS 1 e 13 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 01 TORRE -

VALOR R\$ 22.400,00



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $6 \times 10 = 60m^2$.

Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0102



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo

www.planetbrink.com.br

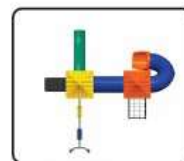
CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escalares • Equipamentos

ITENS 2 e 14 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 02 TORRES

VALOR R\$ 36.200,00



COMPRIMENTO: 7M
LARGURA: 6M
Área necessária p/circulação
10x9M - 90M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 10x9 = 90m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0202



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40





ITENS 3 e 15 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 02 TORRES
VALOR R\$ 34.800,00



COMPRIMENTO: 10M
LARGURA: 6M
Área necessária p/circulação
13x8M - 104M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 13x8 = 104m²
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0205



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40





ITENS 4 e 15- PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 02 TORRES

VALOR R\$ 41.500,00



COMPRIMENTO: 8M
LARGURA: 6M

Área necessária p/circulação
11x10M - 110M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 11x10 = 110m².

Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.

Modelo: 0204



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo

www.planetbrink.com.br

CNPJ: 11.432.336/0001-40



ITENS 5 e 17 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 03 TORRES

VALOR R\$ 52.500,00



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $13 \times 13 = 169m^2$.

Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0301



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40



Planet Brink
Playgrounds • Móveis • Escotões • Equipamentos

ITENS 6 e 18 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 03 TORRES

VALOR R\$ 60.400,00



COMPRIMENTO: 7M
LARGURA: 10M

Área necessária p/circulação
11x10M - 110M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 11x10 = 110m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0302



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo

www.planetbrink.com.br

CNPJ: 11.432.336/0001-40





Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escalares • Equipamentos

ITENS 7 e 19 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 03 TORRES

VALOR R\$ 45.800,00



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $8 \times 14 = 112\text{m}^2$.
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0303



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40

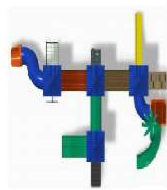




Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escolares • Equipamentos

ITENS 8 e 20 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 5 TORRES

VALOR R\$ 77.800,00



COMPRIMENTO: 11M
LARGURA: 10M
Área necessária
p/circulação
13,5x13M - 175,5M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 13,5x13 = 175,5m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0501



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo

www.planetbrink.com.br

CNPJ: 11.432.336/0001-40





ITENS 9 e 21 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 06 TORRES

VALOR R\$ 83.600,00



COMPRIMENTO: 10M
LARGURA: 9M
Área necessária p/circulação
13,5x12,5M - 169M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $13,5 \times 12,5 = 169\text{m}^2$.
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0601



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40





Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escotares • Equipamentos

ITENS 10 e 22 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 06 TORRES

VALOR R\$ 98.200,00



COMPRIMENTO: 12M
LARGURA: 9M
Área necessária p/circulação
15,5x13M - 202M²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - 15,5x13 = 202m².
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 0603



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40

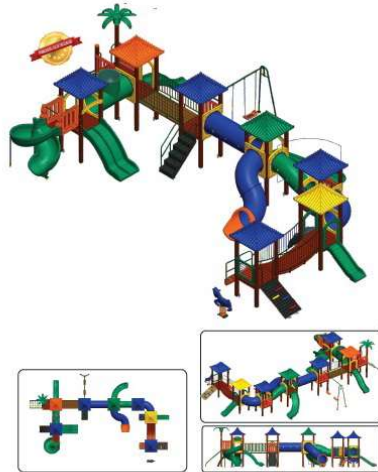




Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escotares • Equipamentos

ITENS 11 e 23 - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL 08 TORRES

VALOR R\$ 128.000,00



Comprimento: 19m
Largura: 12m
Área necessária plotagem: 228m²



Área mínima necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO - $19 \times 12 = 228m^2$.
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: 08AR



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo

www.planetbrink.com.br

CNPJ: 11.432.336/0001-40





Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escotares • Equipamentos

ITENS 12 e 24 - PLAYGROUND INFANTIL PEQUENO

VALOR R\$ 17.900,00



Área mínima necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,5 m x 6,0 m = 33 m² (considerando áreas de segurança segundo a ABNT).
Marca/Fabricante: PB/Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me.
Modelo: KLP0203



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40





OBS: Todos os Brinquedos com partes metálicas são passados por tratamento antiferrugem e pintados com pintura eletrostática a pó (Epóx) selada em estufa de alta temperatura 220° para obter alta resistência a adversidades climáticas.

Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado.

Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças.

Todos os nossos Brinquedos e Playgrounds são fabricados e certificados de acordo com exigências e normas da ABNT 16.071/2021.



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40





MINHA CONTA

Meus Orçamentos
Políticas De Privacidade
Solicitar Orçamento
Seja Um Revendedor
Fale Com A Planet Brink



INFORMAÇÕES

Localização
Representantes
Marcas E Patentes
Pagamentos
Licitações

CONTATOS

Solicitar Orçamento:
orcamentos@planetbrink.com.br
Outros assuntos:
atendimento@planetbrink.com.br

LINKS ÚTEIS

ABNT BRASIL
CREA - SP
INMETRO

PAGAMENTOS



© 2019 PLANET BRINK. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Arthur Alves de Brito, nº14 - Bairro: Frei Moacir III- Cidade: Dracena- São Paulo
www.planetbrink.com.br CNPJ: 11.432.336/0001-40





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritzal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO Nº. 008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO “PLAYGROUND” / PARQUE INFANTIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Eletrônico pela Sra. Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2023, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da seguinte empresa:

ITEM 01 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 22.400,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.030.400,00.

ITEM 02 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 36.200,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.773.800,00.

ITEM 03 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 34.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 626.400,00.

ITEM 04 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 41.500,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.618.500,00.

ITEM 05 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 52.500,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.942.500,00.

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ITEM 06 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 60.400,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.208.000,00.

ITEM 07 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 45.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.603.000,00.

ITEM 08 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 77.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 1.478.200,00.

ITEM 09 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 83.600,00 e o seguinte valor global de R\$ 334.400,00.

ITEM 10 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 98.200,00 e o seguinte valor global de R\$ 785.600,00.

ITEM 11 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 128.000,00 e o seguinte valor global de R\$ 768.000,00.

ITEM 12 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 17.900,00 e o seguinte valor global de R\$ 393.800,00.

ITEM 13 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 22.400,00 e o seguinte valor global de R\$ 246.400,00.

ITEM 14 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 36.200,00 e o seguinte valor global de R\$ 434.400,00.

ITEM 15 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 34.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 139.200,00.

**Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ITEM 16 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 41.500,00 e o seguinte valor global de R\$ 373.500,00.

ITEM 17 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 52.500,00 e o seguinte valor global de R\$ 472.500,00.

ITEM 18 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 60.400,00 e o seguinte valor global de R\$ 302.000,00.

ITEM 19 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 45.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 366.400,00.

ITEM 20 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 77.800,00 e o seguinte valor global de R\$ 311.200,00.

ITEM 21 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 83.600,00 e o seguinte valor global de R\$ 83.600,00.

ITEM 22 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 98.200,00 e o seguinte valor global de R\$ 196.400,00.

ITEM 23 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 128.000,00 e o seguinte valor global de R\$ 128.000,00.

ITEM 24 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.432.336/0001-40, com o valor unitário de R\$ 17.900,00 e o seguinte valor global de R\$ 89.500,00.

**Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.705.700,00 (dezesesseis milhões, setecentos e cinco mil e setecentos reais).

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a Ata de Registro de Preços na forma e prazo estabelecidos no Item 02 e seguintes do Edital.

Franca-SP, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Presidente

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150, Centro, Jardimópolis –SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

Relatório Circunstanciado

Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

Objeto: Incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de R\$ 200,000.00 (duzentos mil reais), destinados para aquisição de PlayGrounds, com recursos provenientes do superavit financeiro.

Justificativa: Com esse aporte financeiro será possível fomentar o setor turístico do Quarteirão Cultural e Gastronômico de Jurucê (Decreto Municipal 6468/21), fomentando o setor turístico, levar cultura, nas suas várias formas à população.

Parecer

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 09 de abril 2024

Murilo Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A5C-1D2C-362A-56E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO APARECIDO DA SILVA (CPF 342.XXX.XXX-42) em 09/04/2024 16:09:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/7A5C-1D2C-362A-56E3>